

## JUSTIÇA FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

## CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

YOSHITO DE SOUZA FUKUDA ou

CPF/CNPJ n.

Certidão emitida em: 25/07/2024 15:45

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquerinteressado no site do TRIBUNAL FEDERAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO ou das SEÇÕES JUDICIÁRIAS

DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO

SANTO, endereços www.trf2.jus.br, www.jfrj.jus.br e www.jfes.jus.br, respectivamente, por meio do código de validação abaixo;

- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seueventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução CJF n. 680/2020 (CPF não informado), o nomeindicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2020 e da Resolução CJFn. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília);
- Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até 25/07/2024 15:45;
- Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até 25/07/2024 15:45; Seção Judiciária do Espírito Santo (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até 25/07/2024 15:45.



## PODER JUDICIÁRIO

## JUSTIÇA FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

